

COMUNICADO N.º 30/2024 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

COMUNICADO

Aos estudantes dos Cursos Superiores do *Campus* Votuporanga do IFSP.

ASSUNTO: Procedimentos de Rematrícula em disciplinas de outro curso ou matriz (2º Semestre de 2024).

- Considerando o período de rematrícula previsto no Calendário Acadêmico.
- Considerando os artigos 55 ao 61 da Organização Didática dos Cursos Superiores, que tratam da rematrícula.
- Considerando a Instrução Normativa IFSP-PRE nº 003/2017 que estabelece as orientações ao processo de rematrícula dos estudantes dos Cursos Superiores.

Venho, por meio deste comunicado, divulgar os trâmites da rematrícula dos estudantes dos cursos superiores no 2º semestre de 2024.

Tabela 01 - Cronograma

Data	Procedimento	Meio
30/08 a 01/09/2024	Rematrícula em disciplinas de outro curso ou matriz	Requerimento online do SUAP.
A partir de 02/09/2024	Resultado	SUAP

Art. 1º No período previsto na tabela 01, os estudantes poderão solicitar rematrícula em disciplinas de outros cursos ou matrizes, abrindo requerimento no SUAP e informando a sigla da disciplina.

Art. 2º O caminho para abertura do requerimento no SUAP é:

- Menu: "Ensino"
- Página: "Dados do aluno"
- Aba: "Requerimentos"
- Botão: "Adicionar requerimento"
- Opção: "Assuntos diversos"
- Tipo: "Rematrícula"
- Descrição/Justificativa: "Sigla, nome e curso da disciplina"
- Botão: "Salvar".

Art. 3º Pode-se consultar a equivalência entre disciplinas das **matrizes novas** dos Cursos Superiores no *link* temporário abaixo:

<<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1p1iPEGeJQwjNCdgiBdj33dJPYB9usxbPi6pNBNktYI8/edit?usp=sharing>>

Parágrafo único. Em caso de dúvida sobre a compatibilidade das disciplinas, o estudante deverá consultar a coordenação de curso.

Art. 4º Caso ocorra aumento no número de vagas da disciplina, o professor responsável deverá enviar uma mensagem via *e-mail* institucional para CRA.VTP@IFSP.EDU.BR informando o novo número de vagas.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos matriculará os estudantes seguindo a ordem de PRIORIDADE dos estudantes.

Art. 5º. Para os estudantes que não realizarem a matrícula em nenhuma disciplina até a data limite de 20/09/2024, será realizado o trancamento compulsório.

Art. 6º. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos estará à disposição para esclarecimentos de dúvidas sobre o disposto neste comunicado

Parágrafo único. Para esclarecimentos de questões sobre aberturas de novas disciplinas e mudanças de horários e dias da semana após matrícula, o estudante deverá procurar a coordenação do curso e as coordenadorias relacionadas a esses assuntos conforme atribuições dispostas no Regimento dos *C a m p i*do IFSP (Aprovado pela Portaria Normativa nº 108/2024 <https://drive.google.com/file/d/1Mcs_5nluBCZRrf5WFtybYVuGdvOl7shj/view>).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Barao de Oliveira, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-VTP**, em 29/08/2024 14:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 798147

Código de Autenticação: b85a9a3059



COMUNICADO N.º 30/2024 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP